#### EDITAL Nº 24/2019

# PROGRAMA DE FORMAÇÃO CONTINUADA

O Desembargador **Roberto Barros**, Diretor da Escola do Poder Judiciário – ESJUD, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos Artigos 93, II, "c", III, e VIII-A, e 105, parágrafo único, ambos da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 45/2004, bem como os preceitos contidos na Resolução ENFAM n. 02 de 14 de março de 2017, e, ainda, os Artigos 36 e 37, da Lei Complementar n.º 258, de janeiro de 2013, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça e demais interessados das instituições públicas que, **no período de 7 a 18 de novembro de 2019**, estarão abertas, de acordo com as regras constantes neste Edital, as inscrições para o **Seminário O Pacto Nacional pela 1ª Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades - 2019**.

## 1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1 Seminário: O Pacto Nacional pela Primeira Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades 2019
- 1.1.1 Como ação referente ao Pacto Nacional pela Primeira Infância coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Seminário: Pacto Nacional pela Primeira Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades 2019, coordenado pela Coordenadoria da Infância e da Juventude do TJAC, tem por objetivo conhecer a realidade local e sensibilizar os operadores do direito, as equipes técnicas e os demais profissionais da rede de atenção à primeira infância sobre a importância do Marco Legal da Primeira Infância, fomentando a troca de experiências das boas práticas desenvolvidas e a implementação da prioridade absoluta prevista no artigo 227 da Constituição Federal.
- 1.2 Coordenadora Acadêmica: Andréa da Silva Brito
- 1.2.1 Graduada em Direito pelo Centro Universitário de João Pessoa (1998). Atualmente é magistrada Tribunal de Justiça do Estado do Acre e atua como Juíza Auxiliar da Presidência. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Penal.
- 1.3 Modalidade: presencial
- 1.4 Carga horária: 8h
- **1.5 Período de inscrição:** 7 a 18 de novembro de 2019
- 1.6 Número de vagas: 80
- **1.7 Data de realização:** 20 de novembro de 2019, das 8h às 12h15 e das 14h às 18h15
- 1.8 Local: Escola do Poder Judiciário ESJUD

### 2 DO PÚBLICO-ALVO

**2.1 Público-Alvo:** magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos, integrantes de equipes multidisciplinares relacionadas à infância e juventude, conselheiros tutelares, membros do Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente (Estado e municípios), gestores das Secretarias de Assistência Social, Direitos Humanos, Educação, Saúde e Esportes e de Segurança Pública, delegados, advogados, parlamentares, profissionais da Rede de Proteção da Infância e da Juventude, casas de acolhimento e equipes multidisciplinares das casas de acolhimento e servidores do Poder Judiciário.

1 of 3 06/11/2019 12:30

## 3 DAS INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições devem ser feitas exclusivamente pela página da ESJUD no endereço eletrônico <a href="https://esjud.tjac.jus.br/">https://esjud.tjac.jus.br/</a> no período das 8h do dia 7 às 23h59min do dia 18 de novembro de 2019.
- **3.2** A confirmação da inscrição será realizada pela GEADE no dia 19 de novembro de 2019 e será encaminhada exclusivamente por *e-mail* ao aluno.

#### 4 DAS VAGAS

As vagas do Seminário: O Pacto Nacional pela Primeira Infância no Estado do Acre: Desafios e Possibilidades - 2019 serão preenchidas segundo a ordem de inscrição no SIGEN, no *link* <a href="https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml">https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/cursos.xhtml</a>.

#### **5 DA METODOLOGIA**

**5.1** O seminário contará com exposição oral e debate entre moderadores e painelistas, utilizando apresentações com recursos multimídia e apresentação de casos concretos, com a possibilidade de abertura para questionamentos dos participantes.

## 6. AVALIAÇÃO DO SEMINÁRIO

**6.1** Será disponibilizado, no último dia, o *link* <a href="https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\_aluno.xhtml">https://esjud.tjac.jus.br/sigen/publico/login\_aluno.xhtml</a> para acesso ao formulário de avaliação de reação que deverá ser preenchida pelo aluno no prazo de 5 (cinco) dias a contar do término do curso. O instrumento avalia a contribuição do curso no desempenho profissional do aluno e permite a observação sobre a capacidade e o domínio do tutor quanto à matéria, habilidade de comunicação, metodologia e material didático, dentre outros aspectos.

### 7. DA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

- **7.1**. A obtenção do certificado ficará condicionada à verificação de registros de presença nas atividades do seminário no SIGEN, com frequência mínima de 70% (setenta por cento).
- **7.2.** Os certificados para os participantes credenciados no evento poderão ser impressos pelo site <a href="https://esjud.tjac.jus.br/">https://esjud.tjac.jus.br/</a> na área do aluno.

### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 Será admitida a desistência da inscrição até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do início do evento.
- **8.2** A frequência será registrada na entrada e na saída no Sistema de Gestão do Ensino SIGEn, com tolerância de 15 minutos, conforme Portaria nº 10, de 30 de setembro de 2014, da Escola do Poder Judiciário ESJUD.
- 8.3 Eventuais omissões verificadas neste Edital serão sanadas pela Direção da ESJUD.

Publique-se

Desembargador Roberto Barros

Diretor da ESJUD

Rio Branco-AC, 04 de novembro de 2019.

2 of 3 06/11/2019 12:30



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos**, **Desembargador(a)**, em 06/11/2019, às 11:37, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.tjac.jus.br/verifica">https://sei.tjac.jus.br/verifica</a> informando o código verificador 0688775 e o código CRC 637CF3D1.

Processo Administrativo n. 0008453-19.2019.8.01.0000

0688775v21

3 of 3 06/11/2019 12:30